

## RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 006/2018

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeia membros para compor a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus – COMDISAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.424/2014, em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a resolução n.º 207 de março de 2018, que altera a Resolução n.º. 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de mobilizar os integrantes do sistema de garantia de direitos, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para afirmação do princípio de proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento à violência e considerando a diversidade, bem como avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social do Município de São Mateus.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 29 de outubro de 2018, tendo como tema central **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os conselheiros representantes governamentais, indicados pelo Poder Executivo, os conselheiros representantes da Sociedade Civil, a Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDISAM – SM), e 04 (quatro) representantes dos adolescentes para compor a **Comissão da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, a saber:

- I. Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva do COMDISAM;



- II. Lucilene Oliveira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. Sâmia Soares Carreta, representante da Procuradoria Municipal;
- IV. Amaro Vicente Ribeiro Souza, representante do Centro de Apoio Tia Ana – CATA;
- V. Fábio Frigério, representante da Associação de Moradores Nova Esperança;
- VI. Normélia Bastos Neta, representante do Centro Cultural Araçá;
- VII. Dulcinéia Rodrigues, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- VIII. Hillary Teixeira, adolescente do Projeto Elo, da Associação de Moradores Nova Esperança;
- IX. Filipe dos Santos de Souza, adolescente do Centro Salesiano Aprendiz - CESAM;
- X. Jemerson Cosme Mariano, adolescente do Centro Cultural Araçá;
- XI. Emanuely Vitória Goblo Nunes, adolescente do Centro Cultural Araçá.

**Parágrafo Único:** Fica nomeado o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza, representante do Centro de Apoio Tia Ana – CATA, eleito como Presidente desta Comissão.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

São Mateus, 27 de setembro de 2018.

---

**Amaro Vicente Ribeiro de Souza**  
Presidente do COMDISAM-SM